



DECRETO MUNICIPAL N.º 064/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre substituição de membro para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Inciso “I”, alínea “a”, do artigo 4º e Artigo 9º da Lei Municipal nº. 1.948 de 23 de Maio de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído o membro titular representante do Poder Público, o Senhor **Daniel Aparecido de Oliveira** pelo Senhor **Marciliano Francisco Alves de Toledo**, do **Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA**, criado pela Lei Municipal nº. 1.948, de 23 de Maio de 2006, constituído através do Decreto Municipal nº. 021/2015, de 02 de Março de 2015.

Parágrafo Único – Em virtude da referida substituição o Senhor **Marciliano Francisco Alves de Toledo** passa a ser o presidente do referido conselho, conforme determina a alínea “a”, do inciso I, do Artigo 4º. da Lei Municipal nº. 1.948 de 23 de Maio de 2006.

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 03 dias do mês de Agosto de 2015.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

